INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação: **" QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE TAPA BURACO E LIMPEZA, NA RUA N 6 Q 58 C 8, PINTOLÂNDIA".**

.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições da Rua N 6, Q 58, C 8, no bairro Pintolândia, que apresenta buracos e acúmulo de sujeira ao longo da via. Essa situação compromete a trafegabilidade, dificulta o deslocamento de pedestres e veículos, além de oferecer riscos de acidentes. Ressalta-se que a falta de limpeza adequada contribui para o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos, prejudicando a saúde dos moradores. Diante disso, é fundamental a realização dos serviços de tapa-buraco e limpeza, visando melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2026.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33942812000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.13 09:58:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA
Vereador – CMBV